



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3603 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

## Prefeitura realiza a primeira edição do PDF PET+ na praça Matriz

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Saúde (SESAU), anuncia a realização da primeira edição do PDF PET+: Acolhendo e Valorizando Nossos Animais.

Com o objetivo de ampliar o trabalho desenvolvido pela causa animal do município, a iniciativa visa levar serviços em saúde para os animais que têm tutores, promover ação educativa e aumentar a discussão e implementação de políticas públicas pelo acolhimento e controle populacional dos animais errantes.

O evento vai acontecer na Praça da Matriz, próxima quinta-feira (14), a partir das 17 horas, e vai contar com serviços de vacinação, orientações de profissionais, exposição de animais para adoção, ações de conscientização e

muito mais.

“A causa animal é uma das prioridades da gestão Valorizando Nossa Gente. Já avançamos com a contratação de médicos veterinários, trabalho de castração itinerante nos bairros e inauguração do Núcleo de Zoonoses. Mas queremos mais! E a ampliação dessa política pública passa por diálogo com ONGs, protetores de animais, profissionais e o setor privado do segmento. Juntos, vamos promover o PDF PET+ com e para a nossa população”, comemorou a secretária de saúde, Kallianne Fernandes.

**PDFPET+**  
Acolhendo e Valorizando Nossos Animais

**14/DEZ**  
**QUINTA, ÀS 17H**  
**PRAÇA DA MATRIZ**

**Serviços:**

- Vacinação
- Orientações e ações educativas
- Exposição de animais para adoção responsável

\*A exposição dos animais para adoção fica a cargo dos protetores e ONGs parceiras presentes no evento.

Prefeitura de **PAU DOS FERROS**  
Valorizando nossa gente

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

# Diário Oficial do Município

## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação

### 3. CPL

- Resultado de Adjudicação e Homologação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução
- Portaria

### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 396, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>				<b>100.000,00</b>
<b>2303 Complementação Fundeb - VAAT</b>				<b>100.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001	100.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
<b>06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB</b>				<b>100.000,00</b>
<b>2302 Complementação Fundeb - VAAF</b>				<b>100.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070 0001	100.000,00	

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 397, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 398, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>450.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>450.000,00</b>
	<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>			<b>450.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		450.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>450.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>450.000,00</b>
	<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>			<b>450.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		350.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000 0001		100.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 399, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
08 .001	Secretaria da Saúde			100.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
08 .001	Secretaria da Saúde			100.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001		50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 400, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

## Diário Oficial do Município

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 012/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a  
sp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos  $\frac{3}{4}$ .

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

## Diário Oficial do Município

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
ISADORA YASHARA TORRES REGO	Médica – 40h
IAGO BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Farmacêutico

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2023.

**Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2023-0063

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0063**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Transporte TIPO PICKUP, 0KM com capacidade para 05 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202340910001, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**DICAL**- CNPJ: 35.503.721/0003-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**DICAL**- CNPJ: 35.503.721/0003-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

## Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 13 de dezembro de 2023.**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Pregoeiro**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 105/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0063

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA

**CNPJ:** 35.503.721/0003-60

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE TIPO PICKUP, 0KM COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, QUE SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202340910001, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 1214 – Aquisição de Veículo, Classificação Econômica 449052 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 15000000 e 16000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** 17/12/2023 a 31/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
NILVAN CESAR DE OLIVEIRA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0061** (LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento cirúrgico de TÍMPANOMASTOIDECTOMIA do Sr. J.J.C.R., com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

## Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO S/C LTDA - UPDATE**, inscrita no CNPJ nº **02.776.875/0001-24**, no valor de **7.000,00 (sete mil reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0061** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0061**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da **UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTICA AVANÇADA E TRATAMENTO ESPECIALIZADO S/C LTDA - UPDATE**, inscrita no CNPJ nº **02.776.875/0001-24**, no valor de **7.000,00 (sete mil reais)**, referente ao Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento cirúrgico de TÍMPANOMASTOIDECTOMIA do Sr. J.J.C.R., com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

## Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0062** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade do processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento de Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – CPRE da Sra. M. A. D., com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

## Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLOGIA**, inscrito no CNPJ nº **09.322.830/0001-00**, no valor de R\$ **8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0062** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0062**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor do **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GASTRO GINECOLOGIA**, inscrito no CNPJ nº **09.322.830/0001-00**, no valor de R\$ **8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, referente ao processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente do procedimento de Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – CPRE da Sra. M. A. D., com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 079/2023 – SEDES/PMPF***Em, 13 dezembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 (uma) diária, no dia 14 de dezembro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN, com o valor referente a R\$ 200,00 (duzentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de cumprir com a agenda administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1333/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1334/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 a 13 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1335/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 14 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1336/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1337/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1338/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1339/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1340/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 14 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE